



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	MUDANÇA DE DATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA TRATAR DOS REGIMENTOS INTERNOS DOS CAU/UF

DELIBERAÇÃO Nº 32/2015 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 11 de junho de 2015, no uso das competências que lhe conferem o inciso IV do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, apreciar e deliberar sobre os regimentos dos CAU/UF e suas alterações;

Considerando o acúmulo de Regimentos Internos a serem analisados pela COA, objetivando a homologação dos mesmos pelo Plenário do CAU/BR;

Considerando o interesse do CAU/BR em agilizar a homologação dos Regimentos Internos dos CAU/UF;

Considerando a deliberação 19/2014 da COA-CAU/BR, aprovando o Plano de Ação e Orçamento para 2015; e

Considerando a necessidade de mudança de data por impossibilidade de participação de alguns membros desta comissão para deliberar sobre os Regimentos Internos na data solicitada na deliberação nº 25/2015 da COA-CAU/BR.

DELIBEROU:

1 – Solicitar à Presidência a convocação para a 12ª Reunião Extraordinária da COA-CAU/BR com a nova data de 26 de agosto de 2015, dia anterior à 45ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR, no período de 09:00 às 18:00hs, na sede do CAU/BR.

Brasília – DF, 11 de junho de 2015.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO (PI)
Membro

CELSO COSTA (MS)
Membro

MARIANO DE JESUS FARIAS CONCEIÇÃO (PA)
Membro

ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA (RO)
Membro